

# Câmara Municipal de Sorriso

### ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

#### PORTARIA Nº 203/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Designa servidora para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;
- Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva Minéia Isabel Hanke Gund, matrícula nº 208, investida no cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO Presidente CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

> Edivado Xavier dos Santos Portaria nº 005/2017 Coordenador Administrativo

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



## Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017:

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Márcio Marques Timóteo, matrícula nº 94, investido no cargo de Gestor Legislativo, para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário

dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de

FÁBIO GAVASSO Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 200/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Humanos

Designa servidora para prestar servicos na Unidade Interna de Recursos

Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso. Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora efetiva Carine Maria Strieder, matrícula nº 36, investida no cargo de Gestor Legislativo, para prestar serviços na Unidade Interna de Recursos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017

FÁBIO GAVASSO

Registre-se, publique-se, cumpra-se

PORTARIA Nº 201/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Legislativos.

Designa servidor para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços

Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso. Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Leocir José Faccio, matrícula nº 35, investido no cargo de Gestor Legislativo, para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de

dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO

Presidente Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 202/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Designa servidor para prestar serviços na Unidade Interna de Atendimento e Apoio Administrativo.

Excelentissimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Altecir Bertuol, matrícula nº 33, investido no cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Unidade Interna de Atendimento e Apoio Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017.

FABIO GAVASSO

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 203/2017 Data: 13 de dezembro de 2017

Designa servidora para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços

Legislativos.

Excelentissimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Minéia Isabel Hanke Gund, matrícula nº 208, investida no cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO

Registre-se, publique-se, cumpra-se

PORTARIA Nº 204/2017

Data: 13 de dezembro de 2017

Designa servidor para prestar serviços na Unidade Interna de Assessoria de Informática.

Excelentissimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Considerando os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto na Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

Art. 1º Designar o servidor efetivo José Hilton de Almeida Jeronimo, matrícula nº 264, investido no cargo de Assistente Administrativo, para prestar serviços na Unidade Interna de Assessoria de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de

FÁBIO GAVASSO

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

dezembro de 2017.